

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 18/2022/SEAS-CEASRO

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
CRONOGRAMA DE REUNIÕES  
ORDINÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA  
- CEAS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2022, de modo online via plataforma Zoom.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, de acordo do o Art. 25 de seu Regimento Interno, o **Cronograma de Reuniões Ordinárias para o exercício 2023**, que serão realizadas preferencialmente nas últimas quartas-feiras de cada mês, às 9H, exceto no mês de dezembro, conforme o quadro abaixo demonstrado:

**CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2023**

MÊS	DIA	HORÁRIO
Janeiro	25	9h
Fevereiro	23	9h
Março	29	9h
Abril	26	9h
Mai	31	9h
Junho	28	9h
Julho	26	9h
Agosto	30	9h
Setembro	27	9h

Outubro	25	9h
Novembro	29	9h
Dezembro	13	9h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 08 de dezembro de 2022.

**BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**

Conselheiro Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 09/12/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034217105** e o código CRC **E263F42E**.

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.052648/2022-97

SEI nº 0034217105